

**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL**  
**RESULTADO FINAL**

**DO RESULTADO FINAL**

1. O Resultado Final do processo seletivo de Preceptores para os Programas de Residência Uni e Multiprofissional encontra-se no **ANEXO I**.
2. Será realizada classificação dos candidatos com base nos documentos comprobatórios encaminhados.
3. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada Programa de Residência Médica e campo de prática.
4. A não comprovação dos requisitos implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.

Vitória/ES, 02 de abril de 2024.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

**ANEXO I**  
**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - FINAL**

| Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Saúde Mental |                               |                        |        |                 |  |   |  |   |   |   |
|---|-------------------------------|------------------------|--------|-----------------|--|---|--|---|---|---|
| Cachoeiro de Itapemirim - US Jardim Itapemirim                      |                               |                        |        |                 |  |   |  |   |   |   |
| P   | NOME CIVIL                    | DEFERIDO ou INDEFERIDO | MOTIVO | PONTUAÇÃO TOTAL | Experiência profissional na área do Programa de Residência | Experiência profissional em processos de Preceptoría na área da saúde | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) | Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde | Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde |
| 1   | LILIANE VERLI GAVA DOS SANTOS | DEFERIDO               | X      | 1,5             | 0,0  | 0,5   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 1,0   |

  

| Programa de Residência Multiprofissional em Saúde |                                     |                        |   |                 |  |   |  |   |   |   |
|---|-------------------------------------|------------------------|---|-----------------|--|---|--|---|---|---|
| Aracruz - US Bela Vista                           |                                     |                        |   |                 |  |   |  |   |   |   |
| P   | NOME CIVIL                          | DEFERIDO ou INDEFERIDO | MOTIVO  | PONTUAÇÃO TOTAL | Experiência profissional na área do Programa de Residência | Experiência profissional em processos de Preceptoría na área da saúde | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) | Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde | Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde |
|   | CRISTINA DA SILVA BARBOSA RODRIGUES | INDEFERIDO             | 1. Não atendeu ao item 8.3. Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos, conforme o Programa de Residência, cumprindo carga horária mínima de 30 horas semanais - Documento ausente;<br>2. Não atendeu ao item 54.8. Termo de anuência da chefia imediata - Documento sem assinatura;<br>3. Não atendeu ao item 54.11. Declaração de compromisso, responsabilidade e habilidade - Documento sem assinatura válida. | 1,0             | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 1,0   |

  

| Cachoeiro de Itapemirim - US Aeroporto |                                      |                        |        |                 |  |   |  |   |   |   |
|--|--------------------------------------|------------------------|--------|-----------------|--|---|--|---|---|---|
| P                                      | NOME CIVIL                           | DEFERIDO ou INDEFERIDO | MOTIVO | PONTUAÇÃO TOTAL | Experiência profissional na área do Programa de Residência | Experiência profissional em processos de Preceptoría na área da saúde | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) | Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde | Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde |
| 1                                      | NAGMAR LÚCIA BRANDÃO DE SOUZA RANGEL | DEFERIDO               | X      | 2,0             | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 2,0   |

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

Cachoeiro de Itapemirim - US Ieda Maria da Silva Batista - Coramara

| P | NOME CIVIL            | DEFERIDO ou INDEFERIDO | MOTIVO  | PONTUAÇÃO TOTAL | Experiência profissional na área do Programa de Residência | Experiência profissional em processos de Preceptoría na área da saúde | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) | Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde | Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde |
|---|-----------------------|------------------------|---|-----------------|--|---|--|---|---|---|
|   | EDUARDO PONTES ARAUJO | INDEFERIDO             | 1. Não atendeu ao item 54.1.Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009 - Documento encaminhado não corresponde ao solicitado. | 1,0             | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 1,0   |

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
DIRETOR GERAL DO ICEPI  
ICEPI - SESA - GOVES  
assinado em 02/04/2024 16:46:22 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/04/2024 16:46:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MJF6T3>